



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 497/2006, DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.

**"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA
13 DE OUTUBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

**PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO
MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

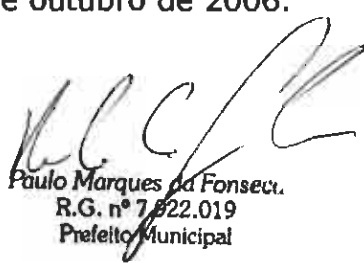
DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 13 de outubro de 2006, em virtude do feriado de 12 de outubro de 2006, "Nossa Senhora Aparecida".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de outubro de 2006.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.822.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.